



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº 010/2019

aprovado em 1ª reunião discutida

por unanimidade

dos presentes

Sala das sessões 05 02 2019

Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exm^o. Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de realizar a coleta do lixo, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, nas localidades povoadas do Sítio Timbó, Barro Branco e Barra do Timbó.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Exm^o. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exm^o. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão da necessidade de o Poder Executivo manter um cronograma regular de coleta de lixo na zona rural, propiciando a manutenção da limpeza das ruas e vias públicas, o que reflete positivamente na qualidade dos serviços públicos de limpeza disponibilizados à população, sem olvidar para os reflexos positivos em nível de saúde pública.

Belém de Maria (PE), 05 de fevereiro de 2019.

Flávio Henrique Norberto de Brito

FLÁVIO HENRIQUE NORBERTO DE BRITO

Vereador Requerente